



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/2021/GP - AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº.01.04.016508.000115/2021-25.

RESOLVE:

I – DECLARAR a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para a aquisição de cota de participação no evento "Shopping de Viagens Agaxtur 2021", realizado na cidade de São Paulo – SP, nos termos do art. 28, §3º, II, c/c com o art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor de **AGAXTUR INCENTIVO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 22.861.675/0001-68**, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000115/2021-25 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência, em Manaus, 13 de setembro de 2021.



Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho

Presidente